



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

27ª Reunião Videoconferência (Teams)

Rede de Inteligência da 1ª Região

25 de outubro de 2022

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Rede de Inteligência da 1ª Região. Sob a condução do Juiz Federal Francisco Renato Codevila Pinheiro Filho e do Desembargador Corregedor Néviton Guedes, foi aberta a reunião para abordar o seguinte tema: “Crime Organizado: métodos de investigação”. Para apresentação desse tema foi convidado o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, Dr. Lincoln Gakiya. Antes do início da reunião, o Dr. Codevila de as boas-vindas ao Promotor Lincoln e Desembargador Néviton exaltou a iniciativa da Rede e o currículo do convidado. Com a palavra, o Dr. Lincoln agradeceu o convite para expor suas ideias à Rede e cumprimentou os presentes. Iniciou expondo a intenção de passar o atual panorama da organização criminosa PCC não só no Estado de São Paulo, mas em todo o país e dizer que, com as perspectivas atuais, o crime organizado não teria fronteiras, não se limitando à questão Estadual ou intraestadual nem, também, quanto à competência seja da Justiça Estadual, seja da Justiça Federal. Dr. Lincoln comentou que percebeu nestas questões jurisdicionais uma postura cada vez fechada referente à questão da competência, que decorria da lei, mas que para o crime organizado não havia fronteiras. Comentou sobre o curso da Escola de Segurança Multidimensional (ESEM) da Universidade de São Paulo (USP), cujo objetivo seria capacitar policiais de 27 países das Américas para melhorar a prestação jurisdicional que seria aplicada na ponta das investigações. Dr Lincoln reforçou a percepção de que o crime organizado não teria fronteira alguma e estria, praticamente, no mundo todo, e que o PCC estava se infiltrando na América do Sul, na Europa e já estaria presente nos Estados Unidos. Dr. Lincoln iniciou sua apresentação citando “as características da organização criminosa do tipo mafiosa”, como o PCC, quais sejam: Ausência do Estado; Estrutura hierárquica piramidal (comando central); Exploração de negócios ilícitos rentáveis; Planejamento do tipo empresarial; Previsão de lucros; Uso de métodos violentos; Códigos de condutas rígidos e punições por sua violação; Corrupção de agentes públicos; Infiltração nos poderes do Estado; Aproximação com a comunidade; Compartimentação e divisão de tarefas; Atuação transnacional; Formação de um Estado paralelo (Tribunais do Crime); Uso de meios tecnológicos sofisticados; Conexão local, regional, nacional ou internacional com outras Organizações Criminosas e Possuía expertise de branqueamento de capitais. Dentre tais características, o Dr. Lincoln destacou a expertise em branqueamento de capitais e a infiltração nos poderes do Estado. Afirmou que o PCC possuía todas essas características e alertou para o cuidado que se devia ter, pois a organização do PCC começou pequena no Estado de São Paulo e atualmente se encontra no mundo todo. Em seguida, apresentou um organograma que evidencia a estrutura do PCC como uma organização piramidal, tendo uma liderança que estava no ápice desta pirâmide e na base os demais integrantes distribuídos por setores muito bem compartimentados. O Dr. Lincoln exemplificou as lideranças do ápice criminoso, abaixo o setor da “Sintonia Final”, o setor do “Raio x”, o setor “Restrita”, o Setor

Financeiro, o setor da liderança em São Paulo que chamam de “Quadro 14”, “Sintonia dos Sistemas”, “Sintonia dos Estados e Países”, “Setor Jurídico”, “Setor Territorial”. Ao questionar sobre “qual é a dificuldade nesse tipo de conformação como é o PCC”, o Dr. Lincoln afirmou que a principal dificuldade era atingir o ápice destas pirâmides com as investigações que se iniciavam na base, ou seja, alcançar as lideranças, por exemplo, por meio de apreensões de drogas em alguma cidade, e o mais comum seria conseguir chegar até as lideranças regionais e locais dessas organizações. Dr. Lincoln destacou o êxito de raras exceções como, por exemplo, uma difícil investigação que durou 3 (três) anos no Estado de São Paulo, com centenas de milhares de horas envolvendo interceptações telefônicas, colaboração premiada, enfim, todos métodos para conseguir uma gravação do líder Marcola que se auto responsabilizava por ter diminuído as mortes do Sistema Prisional Paulista e, também, por ter impedido a presença de craque e etc. Tudo isso obtido em uma investigação em 2013 e reforçou a ideia de que dificilmente se conseguia atingir todos esses setores, já que as lideranças geralmente não intervinham diretamente nos trabalhos, no dizer popular não põem “as mãos na massa” e que existem pessoas que interagem por elas. Outra dificuldade apontada pelo Dr. Lincoln foi a compartimentação dos setores que compõem a organização, evidenciando que eles usavam fundamentos de inteligência. Acrescentou que cada setor não tinha informação do outro setor, de forma que os componentes do setor financeiro não tinham nenhuma informação sobre o setor jurídico, como por exemplo, quem foi punido ou não. Desse modo, quando se conseguia atingir uma célula, as informações ficavam muito bem compartimentadas, e isso gerava uma dificuldade para a compreensão de toda e possível responsabilização da cúpula, a fim de atribuir responsabilização penal ao “homem detrás da mesa”, conforme a teoria do domínio do fato. Em relação ao setor de “Sintonia restrita”, Dr. Lincoln observou que era um setor relativamente novo no PCC e costumava chamar de “Departamento de homicídios do PCC”, criado para atingir os agentes públicos e autoridades, setor responsável por atentados, integrado por pessoas com expertise em manuseio de armamento pesado, que ficavam deslocados de qualquer função e, por vezes, seriam chamados para alguma missão como, por exemplo, foi a morte de 3 (três) Agentes Penitenciários Federais. Em seguida, expôs os nomes conhecidos da liderança do PCC: do líder Marcola, e ainda fazendo parte da liderança do primeiro escalão o Abel Pacheco de Andrade, o Soriano, Éric Gordão, Carambola, Granada, Forjado, Funchal, Chacal, Lorinaldo, Barbará, Azul, Du Bela Vista, além dos líderes de segundo e terceiro escalão. Dr. Lincoln lembrou que, em 2018, solicitou a remoção de 22 integrantes para o Sistema Penitenciário Federal. Ressaltou que todos os juízes deveriam saber em que Unidade Federal cada indivíduo da liderança estava e saber que nenhum deles era um líder estanque, realizando decisões monocráticas. Dr. Lincoln alertou, ainda, sobre a importância de se ter informações das 5 (cinco) Unidades Federais, onde estavam espalhadas as lideranças do PCC, não só aquelas que faziam parte da abrangência do TRF, da 1ª Região. Dr. Lincoln salientou que algumas punições administrativas ou de execução penal, que já foram aplicadas e que só o Marcola teve 8 (oito) punições, em Regime Disciplinar Diferenciado (RDD). Por outro lado, o Dr. Lincoln destacou que em nenhum caso as intenações locais do RDD resolveram a situação, mas, ao contrário, foi que, em alguns casos, eles saíram até mais “fortes”, porque não havia isolamento territorial. Dr. Lincoln esclareceu que a unidade de RDD, no Estado de São Paulo, por exemplo, localizava-se próxima à penitenciária, onde ficava o resto da cúpula. Diante disso, os advogados levavam e traziam informações entre as lideranças da cúpula. Dr. Lincoln acrescentou que, por esses e outros motivos, ele mesmo solicitou a remoção da liderança do PCC para o Sistema Penitenciário Federal, a fim de que se pudesse obter um isolamento territorial desses líderes com relação aos seus comandados, dificultando, de certa maneira, a cadeia de comando. Ressaltou a dificuldade e a importância de identificar quem estava a frente em cada um dos setores apresentados para facilitar o isolamento dos que já se

encontravam presos. Quanto ao Setor Sintonia Final, o Dr. Lincoln explicou que, após a remoção da cúpula, foi necessário novamente identificar os indivíduos que assumiram o lugar dos que foram detidos, e mostrou que foram identificados 3 (três) desses líderes, além de um indivíduo que, apesar de não ser do Setor Sintonia Final, estava em contato direto com os demais, todos eles residindo na Bolívia. Dr. Lincoln afirmou que um desses, que atendia por codnome de “Colorido”, foi preso recentemente no Nordeste e supôs que os demais estivessem estabelecidos na Bolívia. Em seguida, ele demonstrou que seriam os responsáveis pelo tráfico internacional do PCC, setor apelidado de Setor “Tomate”. Com relação ao panorama do PCC, no Estado de São Paulo, informou que a região abrigava 178 unidades prisionais, com a população de 209.446 presos, cerca de 40% da população de presos do país, dos quais o PCC estava presente em 152 das unidades. Dr. Lincoln sublinhou que seria importante saber onde eles se encontravam, pois dominam os presídios, que seriam considerados assim companheiros. Dr. Lincoln alertou que, em caso de uma rebelião, poderia ocorrer um caos em cadeia e capacidade de se espalhar pelo Brasil e pela América em questão de horas, devido ao acesso às redes, telefones, etc. Dr. Lincoln apresentou um mapa demonstrando a presença do PCC em todos os Estados do Brasil e em todos os países da América do Sul, tendo cerca de 40.000 integrantes no Brasil, sendo 10.000 no Estado de São Paulo e fora do país, 1.545 integrantes do PCC. Dr. Lincoln lembrou que o PCC começou pequeno e hoje seria como um câncer no mundo de forma bastante estruturada. Quanto às fontes de arrecadação, informou que o tráfico e o tráfico internacional seriam as principais fontes de renda e que as rifas e a mensalidade “cebola” foram extintas, tamanho o lucro obtido com o tráfico, estimado em US\$ 500.000.000,00 (500 milhões de dólares) de lucro anual. Dr. Lincoln lembrou que na operação Sharks, coordenada em 2020, no Estado de São Paulo, revelou que esse dinheiro não ficava parado no Brasil, mas, sim era sempre enviado para fora, por um caminho que ainda se estava investigando, pois seria muito difícil encontrar o caminho do dinheiro. Dr. Lincoln ressaltou que isso representava apenas o tráfico interno, realizado por meio de um esquema de dólar “cabo”, semelhante ao descoberto na operação lava jato, que envolveu doleiros, carros fortes e bancos. Em relação às dificuldades existentes no combate ao tráfico internacional, Dr. Lincoln comentou que o Brasil possuía uma grande extensão territorial do país e que os Estados Unidos da América possuíam 3 (três) mil quilômetros de fronteira seca e ainda não conseguiram resolver o problema e que seria utópico pensar que o Brasil, com uma fronteira seca de 18 (dezoito) mil quilômetros, conseguiria patrulhar toda essa área continental. Dr. Lincoln orientou que a formação e o aperfeiçoamento das redes de inteligências seriam a melhor saída para o combate mais profissional e qualificado contra o tráfico. Dr. Lincoln apresentou um mapa de atuação transacional do PCC, afirmou que o Brasil era o segundo maior consumidor de cocaína do mundo, sendo considerado país de passagem para a droga, que seria levada aos demais países da América, Europa e África. No tocante aos mortos em conflitos internos, Dr. Lincoln afirmou que um dos objetivos almejados com a remoção da liderança, além de quebrar a cadeia de comando e causar o isolamento territorial, seria enfraquecer a organização e fomentar a guerra interna. Dr. Lincoln pontuou alguns nomes de vários traficantes mortos envolvidos nestes conflitos internos e recordou que todos eles estavam juntos na mesma unidade prisional de 2006 a 2019, como se todo o Conselho Diretivo da Coca-Cola estivesse reunido, de maneira “confortável”, e eventualmente tiravam “férias” no RDD, sem atrapalhar, de modo nenhum, os negócios da organização. Informou que o PCC estava associado com as máfias internacionais, principalmente, com a máfia italiana “Ndrangheta”. Na sequência, o Dr. Lincoln lembrou que em 2019, quando o mafioso Nicola Assis, um dos líderes da “Ndrangheta”, e o filho foram presos na praia grande. Dr. Lincoln comentou sobre a facilidade, no Brasil, de abrir um negócio sem questionar ou investigar a origem dos negociantes ou da atividade como se o investidor ou o comprador do imóvel fosse um cidadão

de bem ou um imigrante qualquer. Dr. Lincoln afirmou que a prisão no Brasil de Rocco Morabito, chefe da Máfia italiana, acendeu a luz vermelha de alerta não só no Brasil, mas na Europa, pois era considerado foragido há vários anos da prisão do Uruguai e escondido no Brasil há alguns anos em Resort de luxo, no Nordeste, e também fazendo negócios com o PCC. Dr. Lincoln, certa vez, consultou os Juízes Federais se Rocco Morabito ainda se encontrava em Brasília e recomendou evitar a aproximação de Rocco Morabito com Marcola. Destacou a operação ETHOS, de 2016, na qual foram condenados 39 advogados que compunham o quadro jurídico do PCC, que serviam de “pombo correio”. Dentre os 39 (trinta e nove) advogados, 2 (duas) advogadas foram presas pela operação “anjos da guarda”, que começou em Brasília, com a tentativa de resgate do Marcola e alertou para o cuidado que se exigia diante das incansáveis tentativas de resgate de líderes, seja qual for o lugar para onde forem transferidos, o plano de resgate vai junto. Ressaltou a importância desta operação e afirmou que o PCC conseguiu cooptar não só os advogados, mas também o Vice-Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CONDEPE), no Estado de São Paulo, um organismo com previsão constitucional e com acento e presença inclusive no Tribunal de Justiça, evidenciando bastante influência do PCC nesse meio de Defesa dos Direitos Humanos. E o Dr. Lincoln questionou sobre “Qual era a intenção?”. Informou que a intenção do PCC seria a de cooptar Luiz Carlos para que ele produzisse laudos de vitória falsos, utilizando essa fachada do CONDEPE para que o Brasil pudesse ser denunciado nas cortes internacionais, como por exemplo, na Corte Interamericana dos Direitos Humanos, e o que de fato foi. Dr. Lincoln acrescentou, ainda, que o Brasil o Estado de São Paulo pelos laudos falsos, inclusive os fabricados por esse indivíduo, que estava recebendo mais de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por mês do PCC para fazer esse tipo de laudo. Dr. Lincoln recordou que uma das características de uma organização criminosa era a capacidade de infiltração nos Poderes do Estado e que enxergava essa infiltração, de forma nítida e, hoje, cada vez mais presente, inclusive por conta da capacidade financeira dessas organizações. Quanto à Operação ECHELON, afirmou que atingiu 16 (dezesesseis) Estados e ocorreu quando houve a ordem de guerra do PCC contra o Comando Vermelho. Dr. Lincoln ponderou ser uma ordem bastante estranha, inclusive, porque não houve morte nos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, berço do PCC e do Comando Vermelho. Constatou o problema que o PCC tinha uma ideologia única no Brasil e todo o Comando Vermelho não. Dr. Lincoln percebeu que, em cada Estado, o Comando Vermelho possuía certa discricionariedade e acrescentou que, para exemplificar, a existência de uma carta cobrando do Marquinho VP, no presídio federal do Estado do Paraná, e que ele respondeu o seguinte: “Olha o que eu posso fazer é dizer que no Rio de Janeiro ninguém vai encostar e nem ninguém do PCC em São Paulo e tem agora no resto do Brasil a gente não tem como fazer”. Dr. Lincoln enfatizou a importância da rede de inteligência nessa troca de informações ser cada vez mais importante e que na operação Sharks, ainda em fase de instrução, o PCC já movimentou mais de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) para o Paraguai. Dr. Lincoln revelou a preocupação acerca da participação do PCC em licitações públicas e em serviços de primeira necessidade como, por exemplo, o transporte metropolitano urbano no Estado de São Paulo, onde o PCC possuía elo com cerca das sete grandes empresas, que dominavam esse ramo de atividades. Algumas delas possuíam contratos com a prefeitura na ordem de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais). Dr. Lincoln aduziu também que o transporte urbano seria ótimo para lavar dinheiro e que estava coordenando uma força tarefa, no Estado de São Paulo e que estava investigando essa situação para, além de responsabilizar os culpados, sobretudo, contribuir com a melhoria do sistema de fiscalização e de governança do dinheiro público neste ramo de atividade e em outros que também vinham sendo invadidas pelo crime organizado. Na sequência de sua exposição, o Dr. Lincoln recordou que, em 2021, os EUA, por meio de decreto presidencial, colocaram o PCC como de organização criminosa de risco para os

Estados Unidos, assim como o Hezbollah, por entenderem que este tipo de atividade ligada ao narcotráfico e à lavagem de dinheiro poderiam eventualmente financiar, direta ou indiretamente, o terrorismo. Dr. Lincoln alertou que o PCC entrou no radar americano e destacou a importância da sanção dada pelos EUA ao PCC e a dimensão do que ela representava, pois em função disso, outros países da Europa também estavam preocupados e alertou que o Brasil não estava dando muita “bola” para isso com a devida atenção a esta realidade, pois isso tem gerado pânico entre os Agentes Públicos e que não se poderia pagar para ver. Dr. Lincoln ressaltou que os tratados vigentes entre Brasil e Estados Unidos permitiram que uma ordem americana, evidentemente, chancelada e homologada por um Juiz brasileiro, fosse cumprida aqui no Brasil, atingindo brasileiros e o PCC no Brasil. O Dr. Lincoln concluiu renovando a atenção para a dimensão dessa ordem, inclusive, para o Tesouro Nacional. Por fim, comentou sobre as perspectivas atuais de atuação do PCC e que a atuação dele estava voltada para o ataque a bancos e empresas de valores (domínio de cidades, também denominado “novo cangaço”), seja por integrantes do PCC, seja com empréstimo ou aluguel armamentício ou mesmo financiando os ataques, ao assassinato de agentes públicos, voltada, também, ao resgate de integrantes presos, ao envio de armamento e dinheiro a outros Estados, à implementação do tráfico internacional e à lavagem de dinheiro estruturada. Como exemplo, Dr. Lincoln mencionou algumas das cidades atacadas, demonstrando a atuação do PCC, no mega assalto a um banco, ocorrido em Araçatuba, em 2021, e destacou o nível de sofisticação das tecnologias armamentícias do PCC, que possuíam explosivos de detonação à distância, por SMS, e drones para mapeamento de cada explosivo, que foram ligados por feixe de laser e numerados, de modo que o operador do drone conseguisse saber com precisão qual o artefato explodiria para impedir a chegada da polícia; além disso, carros de alta cilindrada e blindados. Em seguida, o Dr. Lincoln destacou o poder de intimidação do PCC. Com pesar, comentou sobre o assassinato do Juiz Antônio José Machado Dias, em 2003, por ordem do PCC. Ele confessou que esse foi um dos motivos que o levaram a atuar nesta área, pois o “Juiz Antônio José Machado Dias, além de um grande Juiz, era um grande amigo”. Dr. Lincoln ressaltou que, infelizmente, foi um marco, pois muitos Juízes não querem mais atuar nesta área criminal, para não correr este tipo de risco. Dr. Lincoln destacou, também, o assassinato, em 2009, do Agente Penitenciário do RDD do Estado de São Paulo, Denilson, jovem de 25 anos. Dr. Lincoln acrescentou que, na época, a irmã de Denilson era adolescente e depois veio a se tornar Tenente da Polícia Militar e hoje trabalhava na equipe do Dr. Lincoln. Dr. Lincoln destacou, ainda, sobre a maior investigação da história do crime organizado no Estado de São Paulo, realizada em 2013, na qual foram denunciados 175 (cento e setenta e cinco) integrantes do PCC, inclusive o Marcola. Além disso, que 2 (dois) réus colaboradores foram condenados à morte pelo PCC. Um deles, rapaz cujo apelido era “São Paulino”, foi morto próximo de Brasília, no Novo Gama, e estava no programa de proteção a testemunha e que o assassino do PCC era o próprio irmão da esposa do “São Paulino”. Dr. Lincoln sublinhou acerca de uma notícia sobre uma investigação do assassinato, no entorno do DF, de homem do PCC, que poderia ter comandado rebeliões em presídios, Márcio José de Alcântara. Dr. Lincoln lamentou o infeliz assassinato dos 3 (três) Agentes Policiais Federais e que “está tendo a oportunidade de colaborar com o Ministério Público Federal, ajudando na força-tarefa desses júris, bastante complicado, em que alguns já foram anulados e a defesa procurando de toda maneira estratégias para poder procrastinar esses júris, infelizmente”. Outrossim, de igual forma, de uma jovem, chamada Melissa, psicóloga, “foi morta com o filhinho nos braços e que o marido tomou vários tiros, mas conseguiu sair vivo”. Dr. Lincoln lembrou também que Berlarmino era Agente Penal Federal e que “estava apenas de passagem, dando um curso em Cascável, mas acabou sendo identificado no lugar errado, na hora errada e foi morto também de maneira muito covarde”. Quanto à segurança reforçada, na Penitenciária II de Venceslau, contra o plano de resgate de

Marcola, em outubro de 2018, comentou que, na época, a situação passou a ser igual à de Brasília, até a remoção do Marcola, com todo um aparato de tropas especiais, Gota, Choque, Gate, helicópteros blindados, no entorno (Guardian), existindo apenas alguns no Brasil. Dr. Lincoln acrescentou que a polícia do Estado de São Paulo possuía 2 (duas) unidades de blindados, que suportavam inclusive tiro de ponto 50 e apresentou a equipe de segurança “Rota”, treinando para poder operar as submetralhadoras Mag, que foram emprestadas pelo Exército brasileiro e todo esse aparato foi colocado entorno do presídio que se transformou em uma praça de guerra. Na sequência, o Dr. Lincoln destacou que outro problema notável no Brasil foi a inexistência de “Políticas de Segurança Pública de Estado”, demonstrando com fatos práticos que “tudo aqui vive e funciona em função de governo, acabou o governo, acabou tudo”. Dr. Lincoln concluiu que essa falta de continuidade era um erro no país. Esclareceu, ainda, que a remoção do Marcola de um presídio para o outro causou a ele uma restrição de vida que jamais se resolverá e que recebia, diuturnamente, plano de ameaça para tirarem sua vida e que, por necessidade, morava em um condomínio fechado com escolta policial 24 horas por dia, maior do que a do Presidente, inclusive para seus filhos e sua esposa. No entanto, demonstrou que o ônus da operação contra o crime organizado recaiu sobre ele e era para sempre e reforçou que a máfia não conhecia o perdão. Dr. Lincoln destacou que quem encaminhou os 22 líderes do PCC para o Sistema Penitenciário Federal também não foi o Governador, mas, sim, o Juiz, e alertou que “quem está na Corregedoria do Sistema Penitenciário Federal vive esse ônus diariamente, porque era uma organização de matiz criminosa e, portanto, agem de maneira terrorista”. Dr. Lincoln chamou a atenção para que o Tribunal e o CNJ se atentem para isso: “a preocupação com a vida dos Juízes que se alternavam nas correições e que não era fácil, pois sofriam uma série de pressões e todos têm uma vida pela frente”. Ressaltou, por oportuno que “o Estado precisava prover isso”. Destacou, por exemplo, que “não pode ser o Colegiado que está na Lei Anticrime, pois o Juiz que permanecia na vara e continuava vulnerável”. Por fim, o Dr. Lincoln reconheceu ser este o trabalho que assumira para sua vida e comunicou “ter muito orgulho do trabalho desempenhado pela equipe que coordenava depois de poder ver o avião da FAB, aterrissando em Presidente Prudente para levar o Marcola e os 21 membros do PCC em uma operação muito bem montada”. Dr. Lincoln assegurou que existia um plano de resgate para o Marcola e alertou que o plano de resgate iria junto com as transferências do Marcola e reforçou que, “infelizmente, não se podia ‘pagar’ para ver”. Na sequência comentou sobre a dificuldade política que existia sem relação com o Poder Judiciário devido ao “jogo de empurra” entre os Governadores que não querem receber o Marcola. Dr. Lincoln assegurou que o irmão de Marcola pagou R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) para o resgate dele, mediante um plano de fuga, que contava com guerrilheiros da África e que estavam treinando junto com integrantes de quadrilha de roubo a banco, com base nas informações de inteligência, e que arrecadava de R\$ 5 a 10.000.000,00 (cinco a dez milhões de reais), por semana com o tráfico só no Estado de São Paulo, fora o tráfico internacional. Dr. Lincoln afirmou que esse resgate, regimento, pago pelo Marcola foi distribuído em 4 (quatro) ou 5 (cinco) equipes de roubo a banco. Por fim, Dr. Lincoln agradeceu a participação e destacou a importância da Rede de Inteligência (REINT1) e se colocou à disposição da Rede, enfatizando que essa preocupante realidade não seria um problema local, mas, sim, de nível nacional e internacional. Concluiu enfatizando a necessidade de se manter a troca de informações com a “cintura fina”, fazendo os ajustes necessários, pois os planos orquestrados pelo crime saíam do Estado de São Paulo. Com a palavra, o Dr. Saulo José Casali comparou a experiência pessoal do Dr. Lincoln com a atuação dos Juízes “sem rosto” e consultou o palestrante sobre a sua opinião acerca dos benefícios ou não sobre esta questão. Com a palavra, Dr. Codevila elogiou a apresentação e indagou sobre a experiência da criação de Juízes colegiados no Estado de São Paulo. Com a palavra, a Desembargadora Maria do Carmo cumprimentou os presentes, em especial o Dr.

Lincon. Em seguida, afirmou que os integrantes do crime organizado não almejavam fugir do sistema prisional, e sim voltar ao sistema estadual, onde eles possuem maior domínio. Com relação ao Juiz “sem rosto”, e contou como foi sua experiência no Estado de Minas Gerais, onde, juntamente com o Dr. André Prado, instalou esse protocolo, sem fixar o Juiz Corregedor da Penitenciária. A Desembargadora Maria do Carmo lembrou que na época que inaugurou, em conjunto com Raquel Dodge, a Penitenciária Federal de Brasília, disse à amiga que preferiria ter inaugurado uma escola, mas acrescentou que cada sujeito deste custava cerca de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais por mês) ao governo. Ela afirmou, ainda, que “o crime seria organizado, porém a segurança ainda não era”, e ressaltou a falta de uma política de um Estado forte e isso permitiu o crescimento do PCC. A Desembargadora enfatizou o Brasil se tornou um país de passagem do tráfico e que o problema maior não seria com os presos do Sistema Penitenciário Federal, mas sim com quem permanecia fora dele, e explicou que a presença de um presídio federal mudaria o perfil do crime na cidade. Como exemplo, citou que entorno de Brasília houve consecutivas explosões a caixas eletrônicas em diversas localidades e lembrou os 3 (três) anos que passou no Conselho Federal de Proteção às Vítimas e Testemunhas, onde lutou, mas, sem êxito, para que essas pessoas pudessem obter uma nova identidade, após fazerem a denúncia. A Desembargadora Maria do Carmo acrescentou que as pessoas que se encontravam dentro do sistema de proteção às vítimas seriam como “mortos-vivos” e concordou com a exposição do Dr. Lincoln de que por causa do combate ao Crime organizado ele “não teria mais vida” e que os integrantes do crime organizado realmente não perdoam. A Desembargadora Maria do Carmo citou o caso do assassinato da psicóloga Melissa de Almeida Araújo, a mando de Roberto Soriano e revelou que o assassino afirmou a ela, antes de matá-la, que o fez porque “não tinha nada a perder”. Diante desses fatos, a Desembargadora Maria do Carmo afirmou defender a pena de morte e fez uma crítica à comissão de direitos humanos. Destacou as reivindicações contrárias à retirada da visita íntima, e esclareceu já haver um processo com Ministro Fachin para conceder o retorno às visitas íntimas, ao qual ele já deu um voto parcial. Em seguida, sinalizou que, para além do tráfico, o crime organizado também lucrava muito com o tráfico de pessoas para retirada de órgãos, alegando que, em 2012, a córnea de uma criança custava R\$ 60.000,00 (sessenta mil euros), e o crime organizado levava as crianças para os hospitais para a realização desse transplante. A Desembargadora Maria do Carmo afirmou que, a despeito da incredulidade de muitos, esse crime acontecia e era um crime difícil, pois muitas das vezes as próprias famílias entregavam as crianças para o tráfico. Ela ressaltou, também, a importância do tema desta reunião para que os presentes pudessem adquirir uma nova visão e ficassem mais atentos e cuidadosos acerca desses crimes. Com a palavra, o Dr. Roberto Carvalho Veloso saudou os presentes e a exposição do Dr. Lincoln, afirmando que ele trouxe informações muito valiosas para o trabalho cotidiano dos Juízes e Desembargadores presentes e aproveitou para pontuar as questões discutidas na REINT1 seriam levadas ao Centro de Inteligência, que é dividido em dois órgãos: o Centro Operacional, do qual participava, representando o NUGEP; e o Centro Decisório, do qual participavam o Desembargador Brandão, representando a Comissão de Jurisprudência e Precedentes. Dr. Veloso citou a aprovação da Nota Técnica, que dizia a respeito dos precedentes nos *habeas corpus* coletivos, idealizada pelo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima (SJRR), o Dr. Bruno Hermes Leal. Ressaltou, também, que, atendendo ao pedido da Dra. Vânia, levaria a Nota Técnica sobre questão de saúde, já aprovada pela Rede. Por fim, o Dr. Veloso citou ainda a Nota Técnica sobre o “Controle da investigação policial pelo Judiciário”, que estava sendo elaborada pelo Juiz Federal Bruno Hermes Leal e, logo esperava que fosse aprovada pelo Centro Operacional e depois pelo Centro Decisório. Com a palavra, o Desembargador Néviton reuniu as questões colocadas pelos colegas e relatou sua experiência com o Juiz “sem rosto”, no presídio de Catanduvas. Em resposta às considerações, Dr. Lincoln citou o caso do

assassinato de Machado Dias, antigo Juiz Corregedor em Presidente Prudente, e afirmou que, por conta de ocorridos como esse, ele não se opunha à ideia dos Juízes “sem rosto” e afirmou que seria necessário ao menos um colegiado que funcionasse. Dr. Lincoln enfatizou, também, que ao menos os Juízes Corregedores e aqueles, que atuavam especificamente nas varas de organização criminosa, deveriam pensar na questão dos colegiados ou do Juiz “sem rosto”, através de alternância entre três Juízes. Dr. Lincoln reiterou que essas medidas não diziam respeito à coragem ou à covardia dos Juízes, mas sim a respeito de poder dar a estes profissionais as condições necessárias para exercerem o seu trabalho. A seguir, Dr. Lincoln afirmou que o interesse e a preocupação dos criminosos que estavam cumprindo penas de centenas de anos era saber se poderiam regressar para os seus estados e se teriam comutação ou progressão de pena. Dr. Lincoln citou a existência de um Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), em São Paulo e no Rio Grande do Sul. Por fim, se pôs à disposição da Rede para prestar quaisquer informações judiciais pertinentes e agradeceu a oportunidade de falar à REINT1. Com a palavra, o Desembargador Néviton agradeceu a intervenção do Dr. Lincoln e anunciou que, no dia 24 de outubro de 2022, participou do trabalho de um grupo de monitoração e fiscalização do sistema carcerário e pode notar que os questionários entregues a ele não diziam respeito às peculiaridades do Sistema Carcerário Federal. Por isso, ele solicitou que se realizasse uma reunião específica para cuidar do sistema carcerário federal. A seguir, o Desembargador Néviton passou a comentar sobre a diferença das preocupações que se deviam ter com presos estaduais e os presos federais, esclarecendo que esses últimos precisavam de uma preocupação permanente. Afirmou que a reunião da rede seria um espaço que não se favorecesse de exageros nem de descuidos e assegurou que sempre que a Dra. Sandra Maria e o Dr. Codevila precisarem do Tribunal para alguma demanda de segurança não seriam poupados esforços. O Desembargador Néviton lembrou que, pela jurisprudência pacífica do STJ, a permanência dos presos nos presídios federais não dependeria da Justiça Federal e pediu para que o Dr. Codevila e a Dra. Sandra Maria não descuidassem com a própria segurança. O Desembargador Néviton se mostrou favorável à implementação do Juiz “sem rosto” e encarregou o Juiz Codevila de divulgar as notícias sobre a regulamentação e aprovação deste dispositivo. O Desembargador Néviton prosseguiu agradecendo a presença do Dr. Lincoln e lamentou dizendo: “é terrível que um agente do Estado, por desenvolver bem as suas funções, tenha que ter uma grave repercussão na sua vida” e declarou que o Tribunal estava à disposição para o que ele precisasse. Por fim, convidou o Dr. Lincoln para a reunião que teria com o CNJ sobre o sistema carcerário federal, para que o Dr. Lincoln pudesse transmitir a outros magistrados a sua experiência e demonstrar ao CNJ que os problemas do Sistema Carcerário Federal seriam diferentes daqueles do Sistema Carcerário Estadual e encerrou a reunião.

Participantes:

1. Adriana Saraiva Ferreira
2. Andréa Márcia Vieira de Almeida
3. Andrea Mroginski
4. Bruno Anderson Santos da Silva
5. Bruno César Bandeira Apolinário
6. Bruno Hermes Leal
7. Carlos Eduardo Castro Martins
8. Carlos Geraldo Teixeira
9. Claudio Oliveira Moreira
10. Cleberson Jose Rocha

11. Cristiano Mauro da Silva
12. Daiane Evelyn Camilo Campos
13. Daniel Silva de Oliveira
14. Denis da Soledade Lima
15. Diana Maria Wanderlei da Silva
16. Diógenes Cristiano dos Santos
17. Diogo Barreto Perfeito Castro Silva
18. Elza Kovalski Zaluski
19. Emmanuel Mascena de Medeiros
20. Fabio Alexandre Leite Borba
21. Francisco Renato Codevila Pinheiro Filho
22. Gildete de Campos dos Santos
23. Gilson Jader Gonçalves Vieira Filho
24. Gloria Lopes Trindade
25. Jane Gleisy Rodrigues Bispo
26. João Paulo Pirôpo de Abreu
27. José de Araújo Primo Primeiro Neto
28. Jose Guilherme Braga Dieguez Fernandes
29. José Porto Carinhonha Júnior
30. Juliano Vasconcelos
31. Kaique Henrique Cavalcante de Souza
32. Karen Roberta e Silva Matos
33. Karina Fernandes de Abreu
34. Kátia Balbino de Carvalho Ferreira
35. Keise Maria Mousinho de Matos Moraes
36. Leão Aparecido Alves
37. Leonardo Bonfim Maciel Firmo Tostes
38. Lincoln Gakiya (Convidado)
39. Luiz Régis Bomfim Filho
40. Márcia Silveira Dias
41. Márcio Luiz Coelho de Freitas
42. Marcio Sá Araújo
43. Maria do Carmo Cardoso
44. Maria do Socorro de Carvalho
45. Marina Cavalcanti (Convidado)
46. Murilo Fernandes de Almeida
47. Náiber Pontes de Almeida
48. Néviton Guedes
49. Olavo Gomes Rego
50. Pablo Zuniga Dourado
51. Pollyanna Kelly Maciel Medeiros Martins Alves
52. Raquel Lopes Jorge
53. Regina Adelia Franco de Faria
54. Renata Carvalho Quintão
55. Renata Fontes Ferreira
56. Reynaldo Augusto do Patrocínio Neto
57. Ricardo Antonio Nogueira Pereira
58. Roberto Carvalho Veloso
59. Rodrigo de Godoy Mendes
60. Rogério Cândido Ribeiro

61. Rogério Lima Gois
62. Rosimayre Gonçalves de Carvalho
63. Sandra Maria Correia da Silva
64. Saulo José Casali
65. Simone Alcantara Puttini Calza